



DATA S. COMUNICAÇÃO

DATA	03-05-2010	SAÍDAS
03 MAIO 2010		
PROC. Ofício - 8749 / 2010 / UOIA		

S. REFERÊNCIA

N. REFERÊNCIA

REFERÊNCIA INTERNA

Informação nº. 5122/2010/ UOIA

ASSUNTO

REVISÃO REGRAS APLICÁVEIS AOS PLANOS PROMOÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL
NO SECTOR GÁS NATURAL - NOVAS REGRAS PARA 2010.

Exmo(a). Sr.(a)
ERSE - Entidade Reguladora Serviços Energéticos
Edifício Restelo
Rua D. Cristóvão da Gama, 1
1400-113 Lisboa

Exm^{os} Senhores,

No âmbito da consulta pública da proposta de novas regras para os Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) do sector do gás natural, o ICNB tem a referir o seguinte:

Este Instituto reconhece o interesse da aplicação dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental do sector de gás natural como contributo para promover a conservação dos valores naturais, nomeadamente para a minimização dos impactes destas infra-estruturas, e para a valorização e integração das preocupações ambientais de forma generalizada nas actividades económicas do sector energético.

Tipologia de Medidas a integrar os PPDA

O ICNB considera que se deverão promover medidas gerais de protecção de valores naturais de forma transversal em todo o território, e não apenas nas Áreas Classificadas, dando particular atenção às espécies com estatuto de ameaça. Dessa forma é alargado o âmbito geográfico sobre o qual têm até agora incidido a maioria das medidas, frequentemente decorrentes da legislação aplicável.

As medidas propostas neste âmbito deverão manter ou aumentar a resiliência e melhorar o estado de conservação dos sistemas naturais e semi-naturais, numa perspectiva de redução da perda biodiversidade até 2020. Assim, para além de medidas de minimização da afectação de valores naturais, as medidas aceites pelos PPDA poderão ainda incidir sobre as seguintes temáticas:

